



## PORTARIA Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº **07/2020 - Ivaiporã**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **ENGEFAP ENGENHARIA LTDA**, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - Designar a servidora **EMANUELLY BOEING VILAS BOAS**, SIAPE nº **2163305**, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor **RODRIGO BARRIVIERA**, SIAPE nº **1803596**, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar o servidor **AILTON DA SILVA FERREIRA**, SIAPE nº **1032551**, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor **JAISON FERNANDO DA SILVA**, SIAPE nº **2150726**, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 30/12/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046348** e o código CRC **FF6F6533**.

30/12/2020

SEI/IFPR - 1046348 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil